



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

**Ofício nº:**157/2021

**Assunto:** Solicitação (*que se faz*)

**Referência:** Lei Municipal nº 1070/2021.

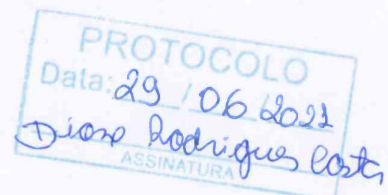
Berilo/MG, em 29 de junho de 2021.

Exma. Sra. **Elane Luiz Alves**,  
Digníssima Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições e prerrogativas legais e regimentais, verificando a Lei Municipal nº 1070/2021 protocolada nesta Casa Legislativa no dia 28/06/21, constatamos que não houve a supressão do Parágrafo Único do art. 56 na referida lei, conforme versa a Emenda Supressiva nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 011/2021 conforme segue em anexo, que foi aprovada e encaminhada a Vossa Excelência junto ao Projeto de Lei nº 011/2021 para a devida sanção. Portanto, utilizo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a viabilidade de análise desta questão e possível correção junto à assessoria técnica.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e apreço.

*pl Claudete A. Antunes*  
**Ver. Sueli Dias Pereira Machado**  
Presidente da Câmara



**Destino:** Exma. Sra. Prefeita Municipal de Berilo/MG;  
Rua João Circuncisão Amaral, nº 85, Centro,  
CEP 39.640-000, Berilo - MG.